



Publicar no Jornal  
Bacalados no  
espaço 8/4 x 4,6cm

2010.10.13

Paula

## EDITAL N.º 102/2010

**Dr. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL**, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para os devidos e legais efeitos, o Despacho n.º 16452 de 6 de Outubro de 2010.

### DESPACHO

Aos diversos serviços se comunica que, por este meu despacho e ao abrigo das disposições constantes do art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril subdelego no Sr. Arq. Cesar Fernando Agostinho Ribeiro de Deus, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística o exercício das competências a seguir indicadas

- a) Autorizar, mediante despacho, a passagem de certidões relativas a documentos, processos e matérias respeitantes às atribuições próprias da Divisão de Gestão Urbanística;
- b) Autorizar a consulta, imediata, de documentos ou processos existentes na Divisão de Gestão Urbanística, mediante requerimento verbal ou escrito dos interessados, tendo sempre presente as disposições constantes da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos;
- c) Autorizar a reprodução imediata, através de fotocópia ou declaração autenticada, de requerimentos, petições, reclamações, recursos ou documentos semelhantes e ainda do conteúdo de documentos ou pretensões nele formuladas, da resolução ou falta desta em processos da Divisão de Gestão Urbanística;
- d) Assinar notificações relativas a processos de uso e porte de arma, designadamente, de despachos, solicitações de pareceres, remessa de processos à PSP ou notificações a pedido desta entidade;
- e) Assinar ofícios de remessa à Direcção Geral de Floresta de processos de exame, emissão, renovação e 2.ªs vias de cartas de caçadores;
- f) Autorizar a emissão de 2.ªs vias de livretes, licenças de condução e chapas de matrículas;
- g) Autorizar a revalidação de licenças relativas a veículos;

04/10/2010

- h) Analisar e decidir sobre os requerimentos apresentados relativamente a pedidos de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, ao abrigo do respectivo Regulamento

Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção – Licenciamento de Actividades Diversas.

- a) O licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno;
- b) O Licenciamento do exercício da actividade de venda ambulante;
- c) O Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis;
- d) O licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais;
- e) O licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão;
- f) O licenciamento do exercício da actividade de agências de bilhetes para espectáculos públicos;
- g) O licenciamento da actividade de realização de leilões;

Mais Subdelego, competência para a prática de actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória que me foi subdelegada e, designadamente, a assinatura de correspondência, notificações e mandados de notificação inerentes à tramitação do expediente relativo à Divisão de Gestão Urbanística.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010 e não revoga quaisquer outras delegações de competências já efectuadas e que com ele não sejam incompatíveis.

**PARA CONSTAR** e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Carlos Manuel Soares Miguel*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

**Torres Vedras, 08 de Outubro de 2010**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.**

**CERTIDÃO**

**Certifico que nesta data afixei um exemplar do Edital do teor igual ao Retro**

**Torres Vedras 13/10/2010**

*Carlos Manuel Soares Miguel*